



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 19/2024

**Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira** pelo período de 2 (dois) dias, na data de 11 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, de acordo com o atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

Guiricema, 12 de abril de 2024.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68